



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

DECRETO Nº 1.441 DE 25 DE ABRIL DE 2023

**DISPÕE SOBRE A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 26 DE
ABRIL DE 2023.**

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara;

FAZ SABER e promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Considerando agenda dos vereadores em Porto Alegre no dia 26 de Abril, a fim de participarem de reunião com o Secretário de Logística e Transportes Juvir Costella para tratar sobre as obras da ERS-265, não haverá a sessão ordinária prevista para o dia 26 de abril de 2023, às 14 horas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.
Canguçu/RS, 25 de abril de 2023.

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI
BERTINETTI:00101203004
203004
LUCIANO ZANETTI BERTINETTI
Presidente

Assinado de forma digital
por LUCIANO ZANETTI
BERTINETTI:00101203004
Dados: 2023.04.25
16:02:03 -03'00'

Registre-se e Publique-se


DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER
Primeiro-Secretário